Prefeitura Municipal de Erval Velho



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: <u>licitacao @ervalvelho.sc.gov.br</u> CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.

RETIFICAÇÃO

O Município de Erval Velho, SC, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lenita Dadalt Fontana TORNA PÚBLICO a retificação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 conforme abaixo:

Onde se lê:

Código registro TCE: FF17666C18CF650BDA46875F613EF1FE659D6FD1

Leia sê:

Código registro TCE: 1912E53D2F8C73724C38B5738E67A2AC609C9DB1

E fica incluída a exigência no **EDITAL** para cumprir o seguinte item:

Item 14.11.2

A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA ou CAU), e apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, da execução dos serviços objeto deste edital.

A comprovação da proponente possuir o profissional acima citado se dará mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social da Proponente ou Estatuto Social.

Fica incluída a exigência no TERMO DE REFERÊNCIA para cumprir o seguinte item:

www.ervalvelho.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO



www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, N° 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: <u>licitacao@ervalvelho.sc.gov.br</u> CNPJ n° 82.939.422/0001-91

Item 7.4.1

A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente (CREA ou CAU), e apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, da execução dos serviços objeto deste edital.

A comprovação da proponente possuir o profissional acima citado se dará mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social da Proponente ou Estatuto Social

As demais disposições permanecem inalteradas.

Erval Velho, 17 de março de 2025.

Lenita Dadalt Fontana Prefeita Municipal de Erval Velho.